

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Em virtude do impedimento dos membros indicados conforme Edital ATAC/FCFRP 37/2024, de 02/09/2024, publicado no DOE de 03/09/2024, a seguir relacionados: Profa. Dra. Viviane Imaculada do Carmo Custódio, Professor Assistente no Centro Universitário Barão de Mauá; Profa. Dra. Catarina de Fátima Pereira Teixeira, Pesquisador Científico Nível VI do Laboratório de Farmacologia do Instituto Butantan; Prof. Dr. Vidal Haddad Junior, Professor Titular do Departamento de Infectologia, Dermatologia, Radiologia e Radioterapia da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP; Prof. Dr. Mario Sergio Palma, Professor Titular de Proteômica do Departamento de Biologia do Instituto de Biociências de Rio Claro – UNESP; Prof. Dr. Raghuvir Krishnaswamy Arni, Professor Titular do Departamento de Física do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto – UNESP; Prof. Dr. José Luiz da Costa, Professor Associado I da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNICAMP; Prof. Dr. Prof. Dr. Rogério Bertani, Pesquisador Científico VI do Laboratório de Ecologia e Evolução do Instituto Butantan e Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza, Professor Titular no Departamento de Química da Universidade Federal de São Carlos, e tendo em vista a aprovação do Conselho do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, APROVO, ad referendum da Congregação da FCFRP-USP os nomes a seguir relacionados para, juntamente com o Dr. Foued Salmen Espindola, Professor Titular do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia, indicado conforme Edital ATAC/FCFRP 37/2024, de 02/09/2024, compor, como membros suplentes de FORA DA UNIDADE, a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área de conhecimento "TOXINOLOGIA", com base no módulos das disciplinas de Toxicologia (CGF2071) e Análise Toxicológica (CGF 2088), conforme Edital ATAC/FCFRP 07/2024, de 27/02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/02/2024: Profa. Dra. Elaine Aparecida Del Bel Belluz Guimarães, Professor Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP; Prof. Dr. Luis Lambertini Pinto da Silva, Professor Associado do Departamento de Biologia Celular e Molecular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP; Prof. Dr. Maurício Yonamine, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – USP; Profa. Dra. Sandra Helena Polisselli Farsky, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – USP e Prof. Dr. Glaucel Crivelaro do Nascimento, Professor Doutor do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Comunicado
A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2024, por unanimidade, aprovou os pedidos de inscrição relacionados ao Concurso de Professor Doutor do Departamento de Administração, Edital 31/2024, dos candidatos:

Aline Sacchi Homrich, Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos, Ana Carolina Ferreira de Siqueira, Ana Clara Aparecida Alves de Souza, Andreia Camargo Marques Postal, Angélica Pigola, Carolina Cristina Fernandes, Clarissa Dourado Freire, Cristiane Gomes de Carvalho Fontana, Diego de Melo Conti, Diego Valério De Godoy Del Monaco, Diogo Ferraz, Donizete Ferreira Beck, Edson Keyso de Miranda Kubo, Eduardo Meireles, Fabricio Martins Lacerda, Felipe Chibas Ortiz, Flavia Cristina da Silva, Gleriani Torres Carbone Ferreira, Helen Tatiana Takamitsu, Ísis Aparecida Conceição, Jane Mary Albinati Malaguti, João Varese Ribeiro de Souza, Juh Círcio, Julia Pinto De Carvalho, Karoline Arguelho da Silva, Leandro Carvalho Bassotto, Lira Luz Benites Lázaro, Luciana Oranges Cezarino, Luciel Henrique De Oliveira, Marco Antonio Silveira, Milena Magalhães Oliveira, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, Renato Eliseu Costa, Renato Mauro Richter, Ronaldo de Oliveira Santos Junior, Sara Gurfinkel Marques de Godoy, Sergio Matos Dos Santos, Sílvia Ferraz Nogueira De Tommaso, Thayla Tavares de Sousa Zomer, Thiago Ferreira Quilice, Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi, Valmir Martins de Oliveira, Vânia Érica Herrera, Vinícius Leonardo Loureiro Morrone.

A inscrição do candidato Vinícius Leonardo Loureiro Morrone foi aprovada, porém quanto a solicitação PCD, manifesta-se pela impossibilidade de oferecimento de tempo adicional de prova em razão de dislexia, por ausência de previsão normativa e editalícia.

A Congregação ainda aprovou, por unanimidade, a constituição da Comissão Julgadora que segue:
Membros Titulares Internos
Prof. Dr. Andres Rodriguez Veloso - EAD-FEA/USP (Presidente)

Prof. Dra. Graziella Maria Comini - EAD-FEA/USP
Membros Suplentes Internos
Prof. Dr. Arnaldo Mazzei Nogueira - EAD-FEA/USP
Prof. Dr. André Luis Silva - EAD-FEA/USP
Membros Titular Externos
Prof. Dra. Gislene Aparecida dos Santos - (PPI) EACH/USP
Prof. Dra. Patrícia Mendonça - EACH/USP
Prof. Dra. Milena Serafim - Unicamp
Membros Suplentes Externos
Prof. Dra. Roberta de Castro Souza Piao - POLI/USP
Prof. Dra. Sylmara Lopes Francelino Gonçalves Dias - EACH/USP
Prof. Dra. Raquel da Silva Pereira - USCS
Prof. Dr. Mário Aquino Alves - FGV
Prof. Dra. Maria Tereza Saraviva Souza - FEI
Prof. Dr. Pedro Jaime Coelho - FEI
Prof. Dr. Edson Sadao Iizuka - FEI
Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2024, por unanimidade, aprovou os pedidos de inscrição relacionados ao Concurso de Professor Doutor do Departamento de Administração, Edital 30/2024, dos candidatos:

Alana Ramos da Silva, Alexandre Aparecido Dias, Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos, Angélica Pigola, Artur Tavares Vilas Boas Ribeiro, Clarissa Dourado Freire, Claudio Zancan, Cristiane Benedetti Chammass, Cristiane Gomes de Carvalho Fontana, Diego Souza Silva, Eder Junior Alves, Eder Polizei, Edson Carlos Germano, Edson Coutinho da Silva, Eduardo Meireles, Eliane Cristina Franco Groudo, Fabricio Martins Lacerda, Felipe Chibas Ortiz, Fernando Nascimento da Silva, Flávia Hosne de Freitas, Helder Marcos Freitas Pereira, Helen Tatiana Takamitsu, Jane Mary Albinati Malaguti, Juh Círcio, Leandro Carvalho Bassotto, Liliane Sartorio Ayala, Luciana Oranges Cezarino, Luciel Henrique De Oliveira, Luis Fernando Filardi Ferreira, Luisa Veras de Sandes Guimarães, Manoel Gonçalves Filho, Marco Antônio Silveira, Matheus Dermonde Gonçalves, Matheus Graciani dos Santos, Miriam Pires Eustachio de Medeiros Vale, Nairana Radtke Caneppele Bussler, Natan de Souza Marques, Paola Rücker Schaeffer, Patricia Mari Matsuda, Paulo Henrique Bertucci Ramos, Pedro Marins Freire Teuber, Priscila Rezende da Costa, Renato Czarnotta, Renato Mauro Richter, Ricardo Lima de Mello, Sergio Matos Dos Santos, Sílvia Ferraz Nogueira De Tommaso, Thayla Tavares de Sousa Zomer, Thiago Ferreira Quilice.

A inscrição do candidato Vinícius Leonardo Loureiro Morrone foi aprovada, porém quanto a solicitação PCD, manifesta-se pela impossibilidade de oferecimento de tempo adicional de prova em razão de dislexia, por ausência de previsão normativa e editalícia.

A inscrição como PPI do candidato Elnivan Moreira de Souza não foi reconhecida pela Banca de Heteroidentificação, sendo, portanto, indeferida.

A Congregação ainda aprovou, por unanimidade, a constituição da Comissão Julgadora que segue:
Membros Titulares Internos
Prof. Dra. Adriana Marotti de Mello - EAD-FEA/USP (Presidente)

Prof. Dra. Kavita Miadaira Hamza - EAD-FEA/USP
Membros Suplentes Internos
Prof. Dr. Alceu Salles Camargo Junior - EAD-FEA/USP
Membros Titular Externos
Prof. Dra. Anarosa Alves Franco Brandão (PPI) - Poli/USP
Prof. Dr. Edson Sadao Iizuka - FEI
Prof. Dra. Juliana Bonomi Santos - FGV
Membros Suplentes Externos
Prof. Dr. Roberto Marx - POLI/USP
Prof. Dra. Janaina Giraldo - FEARP/USP
Prof. Dra. Luciana Pereira – UFABC
Prof. Dra. Simone Vasconcelos Ribeiro Galina - FEARP/USP

FACULDADE DE MEDICINA

Edital CSCRH-QS 053/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convoca a candidata SONIA MARIA DOZZI BRUCKI a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhuadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1018647, referência MS-3, em RTC, junto ao Departamento de Neurologia, com base no programa da Disciplina de Neurologia Clínica, conforme Edital ATAC/FM/86/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12/09/2023, e Edital ATAC/FM/151/2024 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 17/09/2024.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/165/2024 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Gastroenterologia e Nutrologia, com base no programa da Disciplina de Cirurgia do Aparelho Digestivo, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/12/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 9 de fevereiro de 2024.

O Processo Seletivo, realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, de acordo com o edital de abertura de inscrições acima citado, teve o Prof. Dr. Gilton Marques Fonseca como candidato inscrito, participante e habilitado.

Classificação - Nome
1º colocado - Prof. Dr. Gilton Marques Fonseca
A Comissão de Seleção redigiu o Relatório Final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 20 de setembro de 2024.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/166/2024 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de dois (02) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Neurologia, com base no programa da Disciplina de Neurologia Clínica, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/19/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29 de fevereiro de 2024.

O Processo Seletivo foi realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2024, de acordo com o edital de abertura de inscrições citado. Candidatos inscritos: nº 1 - Dr. Adalberto Studart Neto; nº 2 - Dr.ª Cristiane de Araújo Martins Moreno.

Tendo ambos os candidatos participantes sido habilitados, segue, abaixo, a classificação ao final do certame:

Classificação - Nome
1ª colocada - Dr.ª Cristiane de Araújo Martins Moreno
2ª colocada - Dr. Adalberto Studart Neto
A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 20 de setembro de 2024.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM ZOOTECNIA

Conforme Edital CPG/FZEA 07/2023, publicado no DOE de 12/01/2024, Executivo I:

onde se lê: I – Certificado emitido por escolas de idiomas que atestem que a pontuação obtida pelo candidato é correspondente ao Nível A2 da faixa do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência, o qual fornece parâmetros internacionais para a elaboração de exames), validade de cinco (5) anos; leia-se: I – Certificado emitido por escolas de idiomas que atestem que a pontuação obtida pelo candidato é correspondente ao Nível A2 da faixa do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência, o qual fornece parâmetros internacionais para a elaboração de exames), validade de cinco (5) anos. Importante: certificados de exames realizados por escola de idiomas na forma presencial deverão apresentar obrigatoriamente a assinatura da pessoa responsável pela emissão do certificado; para exames realizados por escolas de idiomas na forma remota, os certificados apresentados deverão conter obrigatoriamente: comprovação do monitoramento da avaliação por pessoa responsável com a devida assinatura e a assinatura do responsável pela emissão do certificado; no caso da mesma pessoa responsável monitorar o exame e emitir o certificado, o mesmo poderá apresentar uma única assinatura.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-66/2024

Programa de Bolsistas do Laboratório de Demonstrações Ernst Wolfgang Hamburger – 2024/2025

Estão abertas do dia 26 de setembro a 01 de outubro de 2024 as inscrições para quatro bolsistas para atuação no Laboratório de Demonstrações Ernst Wolfgang Hamburger (LDEWH) do IFUSP.

Artigo 1º: Podem se inscrever quaisquer estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da USP.

Artigo 2º: As atribuições aos bolsistas são as seguintes:

a. Atuar como monitor nos espaços de exposição do LDEWH, em escala de acordo com seu calendário de aulas, atendendo o público interno do Instituto de Física e, durante visitas agendadas, os professores e estudantes de outras instituições.
b. Participar em atividades de extensão oferecidas pela USP, tais como USP e as Profissões, Encontro USP-Escola, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia entre outras, assim como o Projeto Física para Todos e as Visitas Monitoradas organizadas pela CCEX do IF.

c. Apresentar experimentos do acervo, em reuniões semanais obrigatórias, explicando os princípios físicos envolvidos e discutindo como realizar as demonstrações e os aspectos mais importantes do seu funcionamento.

d. Elaborar guias dos experimentos apresentados, com descrição do aparato e seu funcionamento, que serão revisados pelos professores responsáveis e depois incorporados ao site do LDEWH.

e. Participar de um projeto coletivo dos bolsistas do Laboratório, da apresentação dos resultados e da elaboração de um relato final. O tema do trabalho, sugerido pelos professores e decidido por todo o grupo, é desenvolvido pelos bolsistas sob a orientação dos professores que acompanham o andamento do projeto nas reuniões semanais.

f. Participar do clube de leitura do LDEWH, lendo artigos e livros relacionados às atividades do LDEWH e discutindo com o grupo.

Artigo 3º: As inscrições devem ser feitas por meio de envio de carta de candidatura e histórico escolar, em arquivos pdf, para o endereço de e-mail: rodrigues.am@usp.br.

a. A carta de candidatura deve conter as seguintes informações: nome completo, endereço de e-mail, CPF, número USP, descritivo das motivações para atuar no LDEWH (máximo 2000 caracteres), indicação de todos horários disponíveis (dias da semana e períodos) para a realização das atividades.

Artigo 4º: Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos/das candidatos/as:

a. Disponibilidade de horário para atuar durante os horários de funcionamento do LDEWH, incluindo os períodos de férias escolares.

b. Avaliação das motivações apresentadas na carta de candidatura.

c. Desempenho acadêmico.

Artigo 5º: A vigência do projeto será de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025. O beneficiário receberá 12 parcelas de R\$ 700,00.

Artigo 6º: A bolsa exige a dedicação de 10h semanais de trabalho.

Artigo 7º: O aluno indicado deve manter matrícula válida durante todo o período da bolsa.

Artigo 8º: O resultado será comunicado por e-mail aos/as inscritos/as.

Artigo 9º: Os alunos interessados deverão estar com vínculo ativo com a USP.

Artigo 10º: Os benefícios relativos a esta bolsa não poderão ser acumulados com outros benefícios tais como Monitoria de Apoio Docente, Monitoria de Laboratório e do Programa Unificado de Bolsas da USP.

Artigo 11º: Em caso de desistência do estudante selecionado, cancelamento de matrícula, ou impossibilidade de este ser contemplado pela bolsa, poderá ser indicado um substituto dentre os alunos selecionados, a qualquer tempo.

Artigo 12º: Os alunos selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso para validar a indicação e o início do benefício.

a. O preenchimento incorreto deste Termo de Compromisso (incluindo informações bancárias incorretas) pode acarretar em atrasos no pagamento da bolsa e até mesmo inviabilizar a participação dos estudantes no programa.

São Paulo, 24 de setembro de 2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
COMUNICADO - EDITAL 07/2024

Concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia de Produção, nas disciplinas ER808 - Projeto de Fábrica, LE801 - Planejamento e Controle da Produção, LE703 - Sistemas Produtivos e LE690 - Metrologia Industrial, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 05 de Novembro de 2024, na sala UL80 (Ensino II - Bloco Verde - 1º Andar) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 05 de novembro de 2024 (terça-feira):
- 09h00min: Instalação da Comissão Julgadora; apresentação dos candidatos; e elaboração da Prova Escrita;
- Após 09h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);
- Prova Específica, em sessão reservada;
- Sorteio do Ponto para Prova Didática: ao final da Prova Escrita;

- Sessão Pública de Divulgação dos Resultados da Prova Escrita, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos, após atribuição das notas pela Comissão Julgadora, podendo ser postergada para dia 06 de novembro de 2024, a depender da quantidade de candidatos.

Dia 06 de novembro de 2024 (quarta-feira):
A partir das 08h30min: Prova de Títulos, em sessão reservada;

- 24 (vinte e quatro) horas após sorteio do ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;

- Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), a depender da quantidade de candidatos;

- Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;

- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição, que pode ocorrer no dia 08 de novembro (sexta-feira), a depender da quantidade de candidatos e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Ava Santana Barbosa, Daniel Iwao Suyama, Edwin Vladimir Cardoza Galdamez, Robert Eduardo Cooper Ordóñez e Rodrigo José Contieri. Suplentes: Jaime Hideo Iizuka e Mateus Cecílio Gerolamo.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Aroldo José Isaías de Moraes, Bruna Fernanda Ribeiro Lopes, Carlos Henrique de Oliveira, Claudemir Leif Tramarico, Cristiane Eliza Dos Santos, Débora Bianco, Eduardo Guilherme Satoh, Fernando Celso de Campos, João Carlos Barreto Santos, João Eduardo Polis, José Antonio Carnevali, Lucas Antonio Risso, Maicom Sergio Brandão, Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi e Waltsom Gomes Neto de Limad. (Proc. nº 36-P-07405/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Calendário do concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Pediatria Clínica - Subárea: Crescimento e Desenvolvimento e na área de Pediatria Clínica Geral - Subárea: Endocrinologia Pediátrica/Crescimento e Desenvolvimento, na(s) disciplina(s) MD131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II, MD941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, MD643 – Semiologia e Propedêutica, MP681 – Crescimento

e Desenvolvimento, MP645 – Metodologias de Pesquisas Aplicadas à Saúde da Criança/Adolescente, RM179 – Crescimento e Desenvolvimento, RM188 – Endocrinologia Pediátrica, RP010 – Endocrinologia Pediátrica, do Departamento de Pediatria. O concurso iniciará às 8h00min do dia 25 de novembro na sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, com o seguinte calendário:

25 de novembro de 2024 - segunda-feira
08h00min: Abertura e aplicação da Prova Escrita
08h10min: Prova de Títulos
10h10min: Prova Específica
14h00min: Sorteio da ordem de apresentação e ponto da Prova Didática

14h10min: Avaliação da Prova Escrita
26 de novembro de 2024 - terça-feira
14h00: Prova Didática

27 de novembro de 2024 - quarta-feira
08h00min: Prova de Arguição

A partir das 12h30min - Divulgação das notas e resultado Observação: este calendário poderá ser readequado caso haja ausência ou eliminação de candidato(s).

Pontos para a Prova Didática:

1. Curvas de crescimento: quais e como utilizar
2. Propedêutica clínica da avaliação do crescimento
3. Avaliação da maturação óssea e previsão da altura final
4. Propedêutica clínica e laboratorial das displasias esqueléticas

5. Propedêutica clínica e laboratorial da baixa estatura

6. Tratamento da baixa estatura

7. Avaliação clínica e laboratorial da alta estatura

8. Obesidade, crescimento, puberdade, maturação óssea e massa óssea

9. Aspectos genéticos da obesidade monogênica

10. Aspectos terapêuticos da obesidade e suas comorbidades metabólicas em Pediatria

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mario José Abdalla Saad, Maria Angela Bellomo Brandão, Marcos Tadeu Nolasco da Silva, Tamara Beres Lederer Goldberg e Sonir Roberto Rauber Antonini. Suplentes: Andrea de Melo Alexandre Fraga, Roberta Vacari de Alcântara, Carlos Alberto Longui e Angela Maria Spinola-Castro.

Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e o(s) candidato(s) a seguir, cuja inscrição foi deferida: Amanda de Sousa Lima Strafacci, Beatriz Amstalden Barros, Mariana Zorron Mei Hsia Pu e Robson Chacon Castoldi.

(Proc. nº 02-P-09576/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Básica de Engenharia de Alimentos, nas disciplinas FT410 – Fenômenos de Transporte I e FT510 – Fenômenos de Transporte II, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 2)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do recurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos.

ANEXO

FT410 - Fenômenos de Transporte I

Ementa:

Propriedades de transporte (viscosidade, condutividade térmica, difusividade de massa). Balanços diferenciais e integrais de quantidade de movimento e energia. Lei de Fourier; Condução em regime permanente. Lei de resfriamento de Newton; Convecção. Coeficiente global de transferência.

Conteúdo programático:

- Introdução
- Balanços, sistemas de unidades. Princípios fundamentais de Fenômenos de Transporte;
- Descrição de escoamentos.
- Experimental: Experimento de Reynolds
- Conservação de quantidade de movimento: Escoamento laminar isotérmico.
- Perfil de tensão de cisalhamento e velocidade; velocidade média.
- Resolução de problemas: Escoamentos confinados. Escoamentos livres. Camada limite;
- Conservação de quantidade de movimento: Escoamento turbulento isotérmico.
- Perfil de tensão de cisalhamento e velocidade; velocidade média.
- Resolução de problemas: Escoamentos confinados. Escoamentos livres. Relações empíricas. Camada limite e coeficiente de arrasto.
- Conservação de massa e de energia mecânica.
- Equação da continuidade e Equação de Bernoulli.
- Resolução de problemas: Aplicações: medidor de vazão, bombas, perda de carga.
- Experimental: Experimento de perda de carga.
- Condução de calor em regime permanente.

- Equação geral da condução de calor – Lei de Fourier. Condução unidimensional em paredes planas, cilíndricas e esféricas. Sistemas com geração interna de calor. Paredes compostas. Condução com contornos convectivos e radiantes. Aplicações em sistemas de paredes compostas. Raio crítico.

- Resolução de problemas: Cálculo de resistência térmica de paredes compostas

• - Convecção de calor.

- Transferência de calor em uma camada limite laminar.

Definição de coeficiente de transferência de calor convectivo.

- Resolução de problemas: Cálculo de coeficientes de transferência de calor Cálculo de transferência de calor convectivo local e médio.

• - Coeficiente global de transferência.

- Cálculo de resistência térmica total. Fator de incrustação.

Resistência térmica de contato.

- Resolução de problemas: Cálculo de coeficiente global de transferência de calor para trocadores de calor.

FT510 - Fenômenos de Transporte II

Ementa:

Convecção em escoamento externo e interno. Radiação.

Condução em regime transiente com e sem resistência interna.

Difusão e convecção de massa em regime estacionário. Lei de Fick. Modelos de difusividade. Difusão de massa em regime transiente com e sem resistência externa. Teoria da película. Coeficientes de transferência de massa.

Conteúdo programático:

• - Convecção de calor em escoamentos externos.

• - Correlações para o cálculo do coeficiente de transferência de calor convectivo.

• - Resolução de problemas: Cálculo de coeficientes de transferência de calor convectivo por diferentes correlações para escoamento externo e para diferentes geometrias.

• - Convecção em escoamentos confinados.

• - Correlações para o cálculo do coeficiente de transferência de calor convectivo.

• - Resolução de problemas: Cálculo de coeficientes de transferência de calor convectivo para escoamento interno por diferentes correlações e para diferentes geometrias.

• - Radiação.

• - Definição de radiação. Corpo negro. Emissividade e absorptividade. Transferência de calor entre superfícies.

• - Resolução de problemas: Cálculo de taxa de transferência de calor por radiação

• - Condução de calor – regime transiente.

• - Sistemas com resistência térmica interna desprezível e não desprezível. Soluções analíticas e gráficas para a transferência de calor em geometrias básicas: placa plana infinita, cilindro e esfera.

• - Experimental: Transferência de calor em regime transiente em um cilindro de cobre.

• - Sistemas com resistência interna não desprezível. Cálculos baseados nos gráficos para condução transiente em paredes planas, cilíndricas e esféricas.

• - Experimental: Difusividade térmica

• - Resolução de problemas: Tratamento térmico de alimentos em várias geometrias infinitas e finitas.

• - Difusão de massa.

• - Coeficientes de difusão e sua dependência com temperatura e pressão para líquidos, gases e sólidos. Lei de Fick. Definição dos fluxos de transferência de massa com referencial estático e móvel. Fluxos de transferência de massa em misturas binárias. Difusão num gás estagnado. Contradifusão equimolar.

• - Experimental: Experimento de Stefan para medida experimental de difusividade binária em ar.

• - Resolução de problemas. Cálculo de fluxos e taxas de transferência de massa difusional em gases, líquidos e sólidos com diferentes sistemas de coordenadas.

• - Transferência de massa por convecção.

• - Analogia entre as transferências de quantidade de movimento, calor e massa. Transferência de massa na camada limite.

• - Resolução de problemas: Cálculos da velocidade média molar e fluxo difusional e convectivo.

• - Difusão transiente.

• - Analogia com condução de calor Difusão transiente sem e com resistência à transferência de massa externa. Soluções analíticas e gráficas para a transferência de massa em geometrias básicas: placa plana infinita, cilindro e esfera.

• - Resolução de problemas. Cálculo da transferência de massa em regime transiente, por exemplo, salga e cura de queijos.

• - Coeficientes de transferência de massa de película e global.

• - Teoria da película. Correlações para coeficientes de transferência de massa.

• - Resolução de problemas. Cálculo das relações entre coeficientes globais de transferência de massa com os coeficientes de película. Cálculos de coeficientes de transferência de massa de película e globais para situações simples.

(Proc. nº 04-P-30611/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COMUNICADO

Fica prorrogado por mais (30) dias, a contar de 03/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Política Brasileira, na disciplina HZ-248 Política II: Política Brasileira, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2024, Caderno Executivo - Seção III - 247 (Proc. nº 09-P-15947/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO

CIENTÍFICA

EDITAL

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Modelos Probabilísticos e de Regressão, nas disciplinas ME323 – Introdução aos Modelos Probabilísticos, ME524 – Computação Aplicada à Estatística, ME919 – Introdução a Modelos Lineares, do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

O cargo de Professor Titular é o último nível da carreira docente da Universidade, e para o seu provimento o candidato deve comprovar sólida formação acadêmica, qualificação e trajetória profissional, observando-se o perfil docente do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, descrito na Deliberação CONSU-A-015/2018.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento local e a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 3.993,66

b) RTC – R\$ 10.137,56

c) RDIDP – R\$ 23.039,56

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento online, por meio do sistema de inscrição, dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, contendo nome, domicílio e profissão e sob qual subitem, previsto no item 1, está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal (pdf);

c) exemplar do Memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital (pdf);

d) exemplar de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial (pdf).

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio <https://www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento> da deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 2);

III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

5.4.1.1. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente.

5.4.1.2. No julgamento dos títulos, será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a) atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

b) títulos universitários;

c) atividades didáticas e administrativas;

d) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

e) atividades de extensão.

5.4.1.3. No julgamento dos trabalhos, serão considerados os trabalhos publicados.

5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

5.6. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos, a partir do horário marcado para o início da prova.

Prova de Arguição

5.7. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.7.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.7.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.7.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.8. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.